

**PRÁTICAS DE DENÚNCIA CONTRA A
 DITADURA BRASILEIRA (1969-1974):
 UMA CRONOLOGIA¹**

BRUNO DOS SANTOS PRADO MOURA* 
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
 ESPÍRITO SANTO, BRASIL

RESUMO

Neste artigo, buscamos evidenciar a importância política das denúncias para a afirmação, na opinião pública internacional, do caráter autoritário e violento da Ditadura brasileira durante o período de 1969 a 1974. Elas demonstraram seu peso político à medida que o espaço na opinião pública internacional se ampliava para sua circulação, evidenciando representações que afrontavam aquelas difundidas pelo Poder Político Ditatorial vigente no Brasil. Nesse sentido, configurou-se uma luta simbólica em torno da realidade brasileira, na qual a Ditadura buscou se afirmar cunhando a representação “campanha de difamações contra o Brasil”. Dessa maneira, situamos nossa pesquisa no campo da História Cultural. A partir do estudo bibliográfico e da análise de documentos produzidos pela Divisão de Segurança e Informação dos Ministérios da Justiça (DSI-MJ), apresentamos uma cronologia das denúncias que circularam no exterior e verificamos que o Regime Militar sucumbiu ao paradoxo no qual se enredou, ou seja, provar que não era aquilo que realmente era, uma Ditadura autoritária e violenta.

Palavras-chave: Práticas de denúncia; Ditadura Militar; Campanha de difamações contra o Brasil.

ABSTRACT

This paper aims at highlighting the political importance of reporting practices in order to assure, in the international public opinion, the authoritarian and violent character of the Brazilian Dictatorship during the period from 1969 to 1974. Perceived as cultural practices, the reports demonstrate their political influence as the space in the international public opinion expands for its circulations, standing out representations that used to confront those widespread by the current Dictatorial Political Power in Brazil. For that matter, a symbolic struggle is configured about the Brazilian reality, in which Dictatorship sought to affirm itself by minting the representation “smear campaign against Brazil”. Through bibliographic studies and documents analysis produced by the Security and Information Department of the Justice Ministry (DSI-MJ), it was possible to verify that the Military Regime had succumbed to the paradoxes in which has been entangled, that is, to prove that was in fact an authoritarian and violent Dictatorship.

Keywords: Reporting practices; Military Dictatorship; Smear campaigns against Brazil.

¹ Neste artigo apresento alguns argumentos que compõem pesquisa em desenvolvimento no Doutorado em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo.

* Professor do Instituto Federal do Espírito Santo – campus Vitória.

INTRODUÇÃO

A denúncia como arma contra a Ditadura. Foi dessa maneira que diversos exilados buscaram manter acesa a chama da militância. Entendemo-la como uma prática cultural, isto é, um modo de agir ancorado em modos de ver a realidade, por isso falamos em práticas de denúncia, pois por meio delas os opositores do Poder Político Ditatorial vigente no Brasil fizeram circular no exterior representações² contrárias aos interesses do Governo brasileiro, dando a ler outra percepção sobre a realidade do país sob a égide dos generais, que evidenciava a concentração de riquezas, a submissão aos interesses do imperialismo norte-americano, a forte repressão e as violações dos direitos humanos contra prisioneiros políticos, além é claro das características pejorativas atribuídas aos governantes militares, muitas vezes representados como orangotangos.³

Nos termos do arcabouço teórico pelo qual nos orientamos, as práticas se inserem em contextos sócio históricos dos quais obtêm sua especificidade, variabilidade e condições de possibilidades. Elas produzem representações que dão a ler seu mundo social, atribuindo-lhe significados múltiplos, sempre em disputa, uma vez que tal produção é realizada por diferentes grupos, cujas determinações sociais, culturais etc. influem diretamente na sua inserção no jogo de relações interdependentes dos quais fazem parte.⁴ Dessa forma, compreendemos que as denúncias evidenciam uma luta pelo controle sobre o significado do que era o Brasil durante o Regime Militar. Neste artigo, buscamos evidenciar a importância política dessas práticas para a afirmação, na opinião pública internacional, do caráter autoritário e violento da Ditadura brasileira⁵ durante o período de 1969 a 1974.

As práticas de denúncia que aqui nos referimos estão inscritas no contexto internacional do qual elas se aproveitam para fazer circular suas representações. O caráter transnacional que as questões relativas aos direitos humanos assumiram a partir do fim da Segunda Guerra e a formação de redes de solidariedade internacional foram fatores que contribuíram para a emergência de um contexto favorável à circulação das denúncias contra a Ditadura brasileira.

2 CHARTIER, Roger. *História cultural entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002. CHARTIER, Roger. Defesa e ilustração da noção de representação. *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 13, n. 24, p. 15-29, jul./dez. 2011.

3 MARQUES, Teresa Cristina Schneider. A oposição à ditadura brasileira no exterior através de charges e caricaturas (1964-1979). *História Unisinos*, v. 19, n. 2, mai./ago. 2015, p. 208-217.

4 CHARTIER, Roger. *À beira da falésia*, *op. cit.*

5 De modo a deixar o texto mais fluído, usaremos ao longo do artigo os termos Ditadura, Ditadura Militar, Regime Militar, Poder Político Ditatorial ou Governo dos Generais como sinônimos para nos referirmos ao período iniciado em 31 de março de 1964, com o Golpe de Estado que destituiu o presidente legitimamente eleito João Goulart, e encerrado em 1984 com o fim do Governo do General Figueiredo.

Segundo Roniger⁶, o exílio massivo que caracterizou a segunda metade do século XX atingiu pessoas de diferentes classes sociais em razão de sua participação em atividades políticas e na esfera pública. O caráter ampliado dessa prática repressiva e a dispersão dos exilados por diferentes países favoreceu a constituição de redes de apoio capazes de chamar a atenção da esfera pública internacional para as ações autoritárias dos Estados expulsos⁷. Nesse sentido, a formação dessas redes foi um fator de grande relevância para que as denúncias alcançassem o peso político que demonstraram, ajudando a difundir na opinião pública internacional as ações repressivas, as violências e as contradições do Poder Político Ditatorial brasileiro.

Esse aspecto se somou a outro que nos auxilia na compreensão das denúncias como uma prática cultural que dá a ler uma realidade oposta àquela difundida pela Ditadura. Nos referimos ao sentido que o exílio assumiu para muitos dos envolvidos nessas ações. Conforme salientou Rollemberg⁸, o exílio provocou uma necessária redefinição de projeto político para as pessoas que o vivenciaram, implicando numa reconstrução da identidade dos exilados. No exterior, obrigados a romper os vínculos que os uniam à sociedade brasileira, muitos deles encontraram nas denúncias o recurso para o combate contra a Ditadura. A ação pela palavra⁹ vai ser a marca das diversas publicações impressas no exílio¹⁰, funcionando também como canais para a difusão das denúncias. As redes de apoio e a ação pela palavra permitiram que as denúncias chegassem a organismos internacionais cuja importância política obrigou o Governo brasileiro a se pronunciar sobre alguns casos de violação de direitos humanos, como foi com relação às notificações da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH – OEA).

De modo geral, compreende-se que o período pós-1974 concentrou a grande maioria das mobilizações contrárias à Ditadura. De fato, a política de abertura lenta, gradual e segura do Governo Geisel (1974-1979) favoreceu o retorno ao Brasil de diversos militantes exilados que

6 RONIGER, Luis. Exílio massivo, inclusão e exclusão política no século XX. *Dados* – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 53, nº 1, 2010, p. 91-123.

7 RONIGER, 2010.

8 ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

9 CRUZ, Fábio Lucas. *Frente Brasileira de Informaciones e Campanha: os jornais de brasileiros exilados no Chile e na França (1968 – 1979)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2010.

10 Para uma discussão sobre publicações de brasileiros impressas no exílio, conferir, além dos autores citados nas notas anteriores: MARQUES, Teresa Cristina Schneider. Marcha e os exilados brasileiros no Uruguai: a oposição à ditadura militar através da imprensa. *Revista Territórios e Fronteiras*, v. 2, n. 1, p. 62-80, jan./jun. 2009; PEZZONIA, Rodrigo. *Exílio em português: política e vivências dos brasileiros em Portugal (1974-1982)*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, Departamento de História, São Paulo, 2017; BARCELOS, Thatiana Amaral de. O PCB e a imprensa no exílio: um estudo de caso da Revista *Brasil mês a mês*. *Anais do XXVI Simpósio Anual de História*, São Paulo, 2011; CRUZ, Fábio Lucas. *Brasileiros no exílio: Argel como estratégia para a militância política (1965-1979)*. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, Departamento de História, São Paulo, 2016.

se juntaram aos grupos que então se organizaram para exigir anistia ampla, geral e irrestrita¹¹. As campanhas pela anistia foram um grande fator de mobilização e de denúncias do Regime Militar, ganhando espaço na opinião pública nacional e internacional. Contudo, antes dessas campanhas assumirem a liderança das mobilizações de brasileiros no território nacional e no exterior, houveram práticas de denúncia que em muito contribuíram para expor o caráter autoritário e violento da Ditadura na opinião pública internacional num período que abrange todo o Governo Médici (1969-1974).

A opção pelo recorte temporal informado se explica pelo fato de ter sido nesse período que a temática da “campanha de difamações contra o Brasil” se conformou, o que está diretamente relacionado com o processo de recrudescimento da repressão e esfacelamento dos movimentos armados, gerando um fluxo de exílios que ajudou a reforçar a luta contra a Ditadura no exterior, que teve, porém, como sua única arma a palavra e a denúncia. A escolha por essa delimitação temporal se baseia também na constatação de que, apesar do consenso autoritário obtido pelo Governo Médici graças ao uso intenso da repressão, o período 1969-1974 viu se consolidar na opinião pública internacional uma visão altamente negativa do Regime Militar, muito em decorrência das práticas de denúncia que, mesmo limitadas em sua capacidade de transformar a realidade do Brasil, contribuíram para um processo que ganhou maior densidade após 1974, com os movimentos em favor da anistia.

A circulação das denúncias no cenário internacional obrigou o Governo a elaborar estratégias discursivas calcadas principalmente na sua negação e na incriminação dos denunciantes, porém, a cada investida oficial tentando negar a existência das violações dos direitos humanos de prisioneiros políticos, mais evidente ficava a verossimilhança dos relatos sobre tortura que chegavam à opinião pública internacional. O Governo Militar embrenhou-se numa luta simbólica que o colocou diante do paradoxo de provar que não era aquilo que realmente era, uma Ditadura.

AS FRENTE DE DENÚNCIAS

A circulação das denúncias contra a Ditadura se deu a partir de várias frentes. É preciso dizer que após o Golpe de 1964 e com a chegada da primeira leva de exilados no exterior, muitos deles realizaram falas denunciando o autoritarismo do Regime brasileiro para veículos de imprensa dos países que os acolheram. Porém, é a partir da segunda onda de exílios, ocorrida

¹¹ FAGUNDES, 2019.

em 1968¹², que as práticas de denúncia começam a ganhar forma, ainda que de maneira descoordenada. Elas se deram de maneiras diversas e em diferentes países e continentes.

Uma das frentes se valeu da estrutura do Itamaraty como canal de circulação de relatos de sobre tortura. Alguns funcionários do órgão no Brasil recolhiam depoimentos e denúncias e as enviavam pela mala diplomática para Londres (Inglaterra) e Berna (Suíça). Nesses locais, os documentos eram traduzidos e encaminhados para organizações de defesa dos direitos humanos, jornalistas e personalidades ilustres da esquerda¹³. Os responsáveis pelo repasse dos relatos eram, na Suíça, Miguel Darcy de Oliveira, diplomata sediado em Genebra, e sua esposa, Rosiska Darcy de Oliveira. Ambos foram punidos pelo Regime com perda do passaporte diplomático e demissão, no caso de Miguel, após instauração de inquérito administrativo seguido de Inquérito Policial Militar (IPM). Miguel chegou a ficar três meses preso no Brasil, mas foi libertado, se exilando no Chile. Ademais, na Inglaterra contavam com a ajuda de Carlos Eduardo de Senna Figueiredo, estudante na *London School of Economics*. Para o grupo, essa era uma das poucas ações possíveis de se realizar fora do escopo do enfrentamento armado promovido pelos grupos de guerrilha urbana¹⁴.

Tal iniciativa logo foi desbaratada pelo aparato de segurança do Regime. Porém, outra já se formava nos Estados Unidos (EUA) por iniciativa de brasileiros e ativistas dos direitos civis ligados a instituições religiosas e de ensino superior. Os brasileiros Jether Pereira Ramalho e sua esposa Lucília viajaram, em dezembro de 1969, aos EUA em férias e contataram Willian Wipfler, então diretor assistente do Departamento Latino – Americano do *National Council of Churches* (NCC). Participaram também do encontro os brasileiros Rubem Cesar Fernandes, exilado nos EUA desde meados de 1960, e Domício Pereira, que viajara ao país norteamericano para realizar um curso no Seminário Teológico *Union*. Jether e Domício levaram

12 Rollemberg (1999, p. 50-59), classifica as ondas do exílio brasileiro em duas gerações e três fases. A primeira geração (a de 1964, segundo a autora) de exilados é formada por pessoas já maduras e definidas profissionalmente, identificadas com os ideais reformistas expresso nas Reformas de Base do Governo Goulart. Eram lideranças ativas na cena política anterior ao Golpe de 1964 e, apesar de terem buscado asilo em variados países, tiveram o Uruguai como grande polo de concentração. A segunda geração (a de 1968) foi composta por militantes jovens, muitos ligados ao movimento estudantil, com postura bastante crítica em relação às posições e práticas do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e que integravam os grupos de ação armada, cuja pauta política era a ação revolucionária. Diferenciavam-se da geração anterior por não terem profissão definida, vivendo no exílio suas definições individuais e profissionais. Os países de maior concentração de exilados dessa geração foram Chile e França. Quanto às fases, a autora identifica uma primeira fase entre 1964, com a efetivação do Golpe; e 1973, com a deposição do Governo de Salvador Allende, do Chile. A derrubada do Governo da Unidade Popular no Chile inaugurou a segunda fase do exílio, em que os exilados tiveram que migrar para países muito diferentes dos da América Latina. Para a autora, Paris se tornou a capital da segunda fase. A terceira fase tivera início sem um evento específico que a demarcasse, sendo caracterizada por um desgaste da fase anterior e por uma adaptação social ou profissional abaixo das expectativas dos exilados, levando-os a recorrerem a novas migrações por motivos econômicos e ideológicos.

13 GASPARI, Élio. *A ditadura escancarada*. Edição digital. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. E-book, p. 324. GRENN, James N. *Apesar de vocês: oposição à ditadura brasileira nos Estados Unidos, 1964-1985*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 217.

14 GRENN, 2009, p. 217-220.

consigo documentos com relatos de prisioneiros políticos no Brasil¹⁵, Segundo Gaspari¹⁶, eram onze papéis narrando torturas ocorridas em Belo Horizonte, os assassinatos de Chael Charles e padre Henrique, além de outros decorrentes do presídio da Ilha das Flores e o quartel da Polícia do Exército (PE) da Vila Militar. Diante do material recebido, Wipfler incluiu o professor Ralph Della Cava nas articulações do grupo e com o propósito de dar uma fisionomia legal e pública às suas ações, criaram o *American Committee for Information on Brazil* (Comitê Norte – Americano de Informações sobre o Brasil), a partir do qual se viabilizou a circulação do material recebido na imprensa estado-unidense¹⁷.

Green¹⁸ destaca que essa iniciativa nos EUA foi similar a outras ocorridas em diferentes países, em que, uma coalizão de exilados brasileiros de diferentes tendências políticas e com o apoio de pessoas solidárias dos países de acolhida, atuava no sentido de divulgar informações que pudessem, conforme acreditavam, mudar as condições no Brasil. É nessa perspectiva que o autor entende a formação da Frente Brasileira de Informações (FBI), vista aqui como a terceira frente de circulação das denúncias do exterior.

A FBI fora criada por iniciativa do ex-governador de Pernambuco, Miguel Arraes. Exilado em Argel, capital da Argélia, ele contou com o apoio da sua irmã, Violeta Arraes, do ex-deputado Marcio Moreira Alves, de Almerly Bezerra e Everaldo Norões para criar uma rede de denúncias contra a Ditadura brasileira que se estendia por diversos países. Os boletins da FBI circulavam na Argélia, França, Chile, Alemanha, Holanda, Inglaterra, Itália, México e EUA e contavam com a colaboração de exilados para tradução dos textos e acréscimo de informações relacionadas ao país onde iria circular¹⁹. A proposta da Frente era o combate ao Poder Político Ditatorial vigente no Brasil por meio da denúncia. O período de circulação dos boletins da Frente foi de 1968 a 1973²⁰.

Essas três frentes contribuíram para pôr em circulação na opinião pública internacional diversas denúncias contra a Ditadura brasileira. Além do trabalho nelas realizado, havia a atuação de jornalistas brasileiros e estrangeiros que buscaram por meio dos seus artigos, expor a face

15 GRENN, 2009, p. 217-220.

16 GASPARI, 2014, p. 322.

17 GRENN, 2009, p. 215-217, 224.

18 GRENN, 2009, p. 514, nota 43.

19 CRUZ, 2010, *op. cit.*; NASCIMENTO, Greyce Falcão do. Frente Brasileira de Informações: imprensa e resistência no exílio. *III Seminário Internacional História do Tempo Presente*, Florianópolis, 2017. Disponível em <http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/IIISIHTP/paper/viewFile/621/469> Acesso em: 15 jul. 2022.

20 Existem pequenas divergências quanto ao início e fim do período de circulação dos boletins da FBI. Acreditamos que isso possa decorrer das lacunas na documentação. O que parece certo é que o encerramento das atividades da Frente se deu tanto por divergências entre seus membros quanto pela mudança na pauta das lutas, com o advento das campanhas pela anistia.

autoritária do Regime Militar. Não podemos nos esquecer, por certo, da atuação alguns membros da alta hierarquia da Igreja Católica brasileira que usaram sua voz para expor as desigualdades e violações dos direitos humanos praticadas por agentes do Estado no Brasil. Dentre elas, a mais proeminente foi a de Dom Hélder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife²¹. Buscaremos, nas linhas seguintes, apresentar uma cronologia de algumas dessas denúncias de modo a evidenciar sua importância política num contexto nacional em que a Ditadura se viu hegemônica graças ao recrudescimento da repressão e aos resultados do chamado “milagre brasileiro”.

A CIRCULAÇÃO DAS DENÚNCIAS: UMA CRONOLOGIA

Observa-se que o período em que as denúncias circularam com maior destaque na opinião pública internacional começa no final de 1969 e ganha volume em 1970, com destaque para as notificações da CIDH–OEA ao Governo brasileiro e o relatório da Comissão Internacional de Juristas, divulgado em junho de 1970. A Ditadura, por meio do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores, lidou com as notificações da CIDH–OEA até 1972. Nesse ano, quando se comemorou o sesquicentenário da independência do Brasil com grande festa organizada pelo Governo Médici, foi a vez da Anistia Internacional divulgar relatório sobre acusações de tortura no Brasil. Entre 1974 e 1976, foram realizadas as sessões do Tribunal Bertrand Russel II, que condenou o Brasil e outras ditaduras latino-americanas por práticas de violação dos direitos humanos. Percebe-se, então, que antes das grandes mobilizações em favor da anistia ocorridas a partir do início da abertura política conduzida pelo Governo Geisel, em 1974, houveram importantes articulações transnacionais que contaram com a participação de muitos exilados brasileiros, as quais com suas práticas de denúncias contribuíram no processo de consolidação da visão de que no Brasil se vivia sob uma cruel Ditadura que torturava opositores políticos.

Aliás, em meados de 1970, os principais jornais de formação da opinião pública nos EUA e na França reconheciam que no Brasil se praticava tortura contra opositores. Segundo Green²² a publicação de editoriais pelos jornais *The Washington Post* e *New York Times* sobre relatos de violações de direitos humanos por agentes da repressão, indicavam que esses veículos não tinham mais dúvidas quanto a veracidade das denúncias. No Velho

21 Para uma discussão sobre a atuação dos bispos católicos durante a Ditadura Militar conferir BEZERRA, Paulo César Gomes. *A visão da comunidade de informações sobre a atuação dos bispos católicos na ditadura militar brasileira (1970-1980)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2010.

22 GREEN, 2009, p. 280.

Continente, Gomes²³ destaca que, na França, a maior parte da imprensa tinha um olhar negativo do Governo brasileiro. O autor nos mostra que um articulista do *Le Monde*, Edouard Bailby, batizou a Ditadura brasileira de “fascismo tropical”, cuja imagem estava diretamente associada à violação dos direitos humanos.

Contudo, antes dessas denúncias ganharem notoriedade no exterior, a imprensa nacional lhes deu a devida importância. O sequestro do embaixador norte - americano Charles Elbrick, seguido de sua libertação em troca de quinze prisioneiros políticos brasileiros permitiu que esses, após chegarem ao México, denunciassem o uso de torturas nas prisões brasileiras, trazendo à tona o assunto no âmbito internacional. Green²⁴ mostra que em sua primeira entrevista coletiva, realizada em 2 de dezembro de 1969, o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, respondeu a um questionamento sobre esses relatos de prisioneiros políticos, afirmando não “[...] permitir a prática de atos de tortura deste país que procura caminhos democráticos.” Para o autor, essa afirmação do ministro foi interpretada por jornalistas brasileiros como um sinal de abrandamento da censura sobre o tema e passaram veicular informações relativas a ele. A revista *Veja* se destacou com duas reportagens²⁵. A primeira anunciava: “O presidente não permitirá tortura”, na qual destacava os métodos realizados pela polícia política para obter informações dos prisioneiros. A segunda atrelava o Governo Militar a práticas medievais de obtenção de informações de prisioneiros políticos²⁶. Vale a pena citar o autor, diretamente:

A capa continha uma única ilustração que parecia uma litogravura antiga, em tons esmaecidos de marrom. Uma única palavra, “Tortura”, a encimava, anunciando a principal reportagem da semana. A cena na primeira página mostrava um grupo de figuras em um espaço semelhante a uma masmorra de altas paredes de pedra, teto de abóbada e uma grande porta de madeira. Alguns frades e outras pessoas torturavam um homem que jazia em uma armação. Outra figura puxava uma corda ligada a uma polia, erguendo no ar um homem amarrado, com pesos nos pés que o puxavam para baixo. Ainda outro indivíduo estava amarrado de cabeça para baixo a um aparelho visivelmente destinado a produzir sofrimento. Havia um escriba sentado a uma mesa, aparentemente registrando as confissões²⁷.

A publicação dessa capa teve impactos na redação da revista, provocando uma dança das cadeiras em que o novo editor de Política, Elio Gaspari (que assumira o lugar de Raimundo Pereira, transferido para Variedades), teve que engolir a imposição do Governo Militar de

23 GOMES, Paulo César. *Liberdade vigiada: as relações entre a ditadura militar brasileira e o governo francês: do golpe à anistia*. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2019, p. 257, 265 e 267.

24 GRENN, 2009, p. 213.

25 *Veja*, nº 65, 3 de dezembro de 1969 e nº 66, de 10 de dezembro de 1969, *apud* Green (2019, p. 514, notas 17 e 18).

26 GRENN, 2009, p. 214.

27 GRENN, 2009, p. 214-215.

publicar, em um número seguinte, uma entrevista com o senador Filinto Müller, na qual teceu narrativas sobre seu jardim²⁸.

A instituição da censura impediu que a sociedade brasileira tivesse acesso a informações sobre as práticas de violação de direitos humanos realizadas nas prisões do país. Ela visou exatamente inviabilizar a veiculação de qualquer notícia sobre denúncias de desaparecimentos, torturas e mortes por agentes do Estado²⁹. É no exterior que essas informações vão circular, inicialmente de forma tímida, depois ganhando os veículos de maior prestígio da imprensa internacional. Nesse ínterim, na imprensa brasileira, a circulação das denúncias que se dava no exterior foi abordada como uma “campanha de difamações contra o Brasil”, uma representação elaborada pelo Poder Político Ditatorial para dar a ler – e, por que não, impor – o seu modo de ver a questão.

Uma das publicações com denúncias de tortura a ganhar notoriedade no cenário internacional foi o *Livre Noir: terreur et torture au Brésil*, publicado na revista *Croissance de Jeune Nations* em dezembro de 1969. Fruto de um relatório intitulado “Tortura e morte no Brasil”, preparado pela secretaria geral da Juventude Estudantil Cristã e apresentado à Comissão Pontifícia Justiça e Paz, seu conteúdo chegou às mãos do papa Paulo VI por intermédio de Maurice Cardinal Roy, presidente da Comissão. O contato com esse conteúdo influenciou no discurso do líder da Igreja Católica realizado na semana da Páscoa na Basílica de São Pedro, no qual o pontífice fez referências indiretas às torturas praticadas em países da América Latina³⁰.

A circulação do *Livre Noir* evidencia a rede de apoio e solidariedade que caracterizam as práticas de denúncia, conforme dissemos anteriormente. Apoiada pelo *Comité Internationale de Soutien*, sua edição contou com o patrocínio de diversas organizações internacionais, sendo elas: *Association Internationale de Juristes Démocrates*, *Jeunesse Étudiante Catholique Internationale*, *Ligue Belge Pour La Défense de Droits de L’Homme*, *Mouvement Internationale des Étudiants Catholiques*, *Mouvement Internationale Pour L’Union Fraternelle Entre Les Races e Les Peuples*. Entre os intelectuais, a publicação contou com o apoio de: Umberto Campagnolo, secretário geral da Sociedade Europeia de Cultura; Dr. Paul Chachard, diretor da Escola Prática de Autos Estudos; André Cruiziat; Daniel Mayer, presidente da Liga dos Direitos dos Homens; Jean Meyriat, secretário geral do *Comité Internationale pour la Documentation*

28 KUSHNIR, Betariz. *Cães de guarda: jornalistas e censores*, do AI-5 à Constituição de 1988. São Paulo: Boitempo, 2012, p. 45.

29 CAMPOS, Paulo Jorge Corrêa. *Direitos humanos e ação política no regime empresarial – militar: o ministro da Justiça Alfredo Buzaid e a negação da repressão no Brasil*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. 311 p.

30 GREEN, 2009. GASPARI, 2014.

des Sciences Sociales; Robert Montvalon, redator de *Terre Entière*; René Rémond, professor do Instituto de Ciências Políticas; Michel Riquet; Pierre-Henri Simon, da Academia Francesa; pastor Charles Wesphal, presidente da Federação Protestante. Seu conteúdo apresenta um prefácio, escrito pelo padre jesuíta e historiador Michel de Certeau e onze documentos, a maioria contendo relatos de torturas sofridas nos cárceres brasileiros. O arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara assina sozinho ou em conjunto, três dos textos. No prefácio, Certeau evidencia a importância que a circulação daqueles relatos assumia para o grupo de apoiadores:

“É muito importante que se faça conhecer o mais possível os acontecimentos que se passam por aqui”, escreveu um deles. Esse aviso, eu o recebi de alguém que não conheço. Mas me envergonharia a existência se eu o negligenciasse. Certamente, o que ele diz eu gostaria de negar. Mas o impossível está justamente no processo de ocorrer. É isso que torna esses documentos intoleráveis. Por detrás do carnaval do Rio, tem isso³¹.

Ao dar a ler o que parecia impossível de se crer, os relatos descortinavam o intolerável que aos poucos ganhava verossimilhança no contexto internacional. Dois meses antes da publicação do *Livre Noir*, em 07 de outubro de 1969, o jornal francês *Le Monde* publicou uma matéria sobre as práticas de tortura no Brasil. A notícia vinha na esteira dos fatos políticos em torno da sucessão de Costa e Silva e destacava o uso corrente desse ato de violência nos interrogatórios realizados pelas Forças Armadas e pela polícia, com destaque para seu recrudescimento após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5)³². Meses antes dessa publicação do *Le Monde*, em 27 de maio, o arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara, fazia circular no exterior uma nota denunciando o assassinato do padre Antônio Henrique. Na França, alguns membros do episcopado puseram em circulação um abaixo-assinado em apoio ao arcebispo brasileiro, que, ao fim do mês de maio, já contava com mais de mil assinaturas³³.

Foi no ano de 1970 que a circulação das denúncias contra a Ditadura brasileira ganhou corpo. Por iniciativa dos membros do *American Committee for Information on Brazil*, as informações sobre violações dos direitos humanos praticadas no Brasil começaram a chegar à grande imprensa dos EUA. A revista *New York Review of Books* publicou, em 26 de fevereiro de 1970, um artigo de duas páginas assinado pela Frente Brasileira de Informações (FBI), no

31 Tradução do autor. O trecho no original é o seguinte: “*Il est très important que tu puisses faire connaître le plus possible les événements qui se passent ici*”, écrit l'un d'eux. Cet avis, je le reçois de quelqu'un dont je ne sais rien. Mais je rougirais d'exister si je le négligeais. Certes, ce qu'il raconte, je voudrais le nier. Mais l'impossible est précisément en train de se produire. Voilà ce qui rend ces documents intolérables. Derrière le carnaval de Rio, il y a cela. Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela BRASIL. Arquivo Nacional. Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos: 2ª parte, Volume 1/1-2. Fundo DSI-MJ. Área de Identificação: BR RJANRIO TT.0.MCP, AVU.67 – Dossiê. p. 147.

32 GOMES, 2019, p. 255.

33 GOMES, 2019, p. 231.

qual se criticava o Conselho da Europa por excluir o regime grego sob o argumento de que praticava assassinatos e torturas e manter silêncio sobre situação similar no Brasil e questionava a sociedade estado-unidense se manteria postura semelhante. O artigo também descrevia o interrogatório e tortura de presos políticos detidos na Operação Bandeirantes (Oban), em São Paulo.³⁴ Dois dias depois, em 28 de fevereiro, o jornal *The Washington Post* publica um editorial intitulado “Opressão no Brasil”. Nele, era evidenciado o crescimento da quantidade de relatos, decorrentes de fontes consideradas fidedignas, sobre torturas praticadas no Brasil; eram tecidas críticas ao Governo Médici, com ênfase no seu caráter autoritário; e finalizava com críticas ao Governo dos EUA por seu apoio a opressores³⁵.

Após o *The Washington Post*, foi a vez do *The New York Times* evidenciar o tema. Em editorial intitulado “Brasil: terror e tortura”, publicado em 29 de abril de 1970, o jornal contradiz o argumento usado pelo Regime brasileiro de que as práticas de tortura são necessárias no combate à crescente subversão comunista, evidenciando que elas atingem também inocentes.³⁶ Green destaca que a chegada dessas denúncias aos veículos mais influentes da imprensa norte – americana decorreu de uma estratégia dos membros do *American Committee for Information on Brazil*, que em uma de suas frentes de ação buscou publicar artigos em diversos veículos progressistas e religiosos contendo o conteúdo das denúncias, na expectativa de que os grandes veículos de imprensa recolhessem essas reportagens³⁷. O autor listou os artigos que traziam as denúncias que os membros do Comitê pretendiam que chegasse ao grande público estado-unidense³⁸:

- Bolton, Robert H. "Brazilian Torture: Specifically New, Specifically Terrible." *Christian Century*, April 1, 1970;
- Brady Tyson, "Brazil Twists Thumbscrews," *Washington Post*, April, 1970;
- *The Washington Post*, 5 de abril de 1970;
- "Death Squad", *Newsweek* 76, 20 de abril de 1970;
- Della Cava, Ralph. *Torture in Brazil*;
- Della Cava, Ralph. *Sadists in epaulets*;
- Alves, Christians, *Marxist and Dictatorship in Brazil*;

34 GREEN, 2009, p. 226-227.

35 GREEN, 2009, p. 227-228. GASPARI, 2014.

36 GREEN, 2009, p. 234.

37 GREEN, 2009, p. 224.

38 GREEN, 2009, p. 515, nota 61. Conseguimos encontrar a referência completa de apenas dois dos artigos. Optamos, então, por listá-los da forma como o autor os citou. Para mais detalhes sobre a repercussão das notícias na sociedade estado-unidense, conferir Green (2009).

- *Lima, Brazil's Revolution six years later;*
- *Lima, Atrocities charged: Brazil loses Lutheran assembly.*

A publicação de declarações, materiais e notícias contendo denúncias de tortura praticadas por agentes do Estado brasileiro durante a Ditadura prosseguiu. Em 26 de maio de 1970, a Comissão de Assuntos Internacionais da Conferência Católica Norte – Americana (USCC, na sigla em inglês), emitiu declaração ligando o assassinato do padre Antônio Henrique a um contexto de terror sistemático contra a Igreja Católica brasileira e pediu às agências internacionais ligadas às Nações Unidas ou a Organização dos Estados Americanos que investigassem *in loco* as acusações de torturas sistemáticas. Uma semana depois, o Departamento Latino – Americano da *National Council of Churches* (NCC) fez comunicado semelhante, em que propunha uma audiência no Congresso para discutir os efeitos da política dos EUA para o Brasil. Em 26 de junho de 1970, o Serviço de Referência Legislativa do Congresso publicou um relatório intitulado “Repressão a liberdades civis e direitos humanos no Brasil desde a Revolução de 1964” e no mês seguinte, as revistas *Times* e *Look* trouxeram reportagens sobre as práticas de tortura vigentes no Brasil³⁹.

Percebe-se, portanto, que em meados de 1970 já estava bastante consolidada na opinião pública internacional a visão de que a Ditadura brasileira se utilizava de tortura contra opositores políticos para obter informações. Podemos afirmar que as práticas de denúncia realizadas por exilados e apoiadores, cuja mobilização foi fundamental para levar ao terreno internacional os relatos de violações de direitos humanos, contribuíram para esse fato. A partir de junho de 1970, ganha relevo a atuação de organismos e instituições internacionais que passam a cobrar do Governo brasileiro explicações sobre as violações até então denunciadas. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH–OEA), a Comissão Internacional de Juristas, a Anistia Internacional e o Tribunal Bertrand Russel II serão algumas das principais organizações que expuseram as práticas de violação de direitos humanos vigentes no Brasil.

A CIDH enviou duas notificações ao Governo brasileiro. A primeira surgiu a partir da iniciativa da Secretaria Geral da Confederação Sindical Cristã, que enviou carta, em 08 de junho de 1970, ao órgão solicitando a investigação da prisão e morte de Olavo Hansen⁴⁰. O pedido deu origem a notificação nº 1683, de 9 de julho, que solicitava ao Governo do Brasil informações

39 GREEN, 2009.

40 GREEN, 2009.

sobre o caso. A segunda se originou de carta enviada por Louis Colonnese na qual, em nome do Departamento Latino – Americano da NCC e da USCC, solicitava a investigação *in loco* da situação de diversos casos de violação de direitos humanos ocorridos em diferentes localidades do país.⁴¹ Um dos nomes listados nessa notificação era o do padre Antônio Henrique, auxiliar de Dom Hélder Câmara, assassinado em Recife em 27 de maio de 1969. A iniciativa da CIDH de notificar o Brasil, levou o Governo a elaborar um conjunto de documentos que tiveram por objetivo subsidiar a resposta oficial ao órgão. Por iniciativa do Ministério da Justiça, sob o comando de Alfredo Buzaid, foram elaborados os documentos *Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos*, de 1970, e *Estudo sobre as causas, meios e objetivos da campanha difamatória movida contra o Brasil*, de 07 de outubro de 1971. O primeiro tinha por objetivo

[...] propiciar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos vasta documentação sobre todos os aspectos da tenebrosa campanha difamatória injustamente desencadeada contra o Povo e o Governo do Brasil [...]⁴².

Foi um documento que serviu de base para as respostas do Governo às notificações recebidas. Já o segundo teve como destinatário o Ministro das Relações Exteriores, Mario Gibson Barbosa, com vistas a subsidiá-lo dos argumentos considerados necessários para responder às denúncias que circulavam no exterior. Nesse sentido, destacava que

[...] para a perfeita compreensão da matéria suscitada nas duas notificações, é indispensável, primeiro que tudo, analisar as origens e a evolução da campanha difamatória intentada contra o Brasil⁴³.

Como já mencionamos acima, a postura da Ditadura perante às denúncias e às notificações da CIDH foi a de tratá-las como uma “campanha de difamações contra o Brasil”, uma representação elaborada com vistas a dar a ler a maneira como o Poder Político Ditatorial brasileiro via a questão. Trataremos dela mais a frente. As notificações da CIDH mobilizaram esforços do Governo Ditatorial até 1972. Segundo Green⁴⁴, a tática adotada foi a de procrastinar uma decisão final da Comissão, para tanto se utilizaram das regras do órgão para retardar qualquer resultado que viesse a comprometer – ainda mais – a imagem do país no exterior.

41 GREEN, 2009.

42 Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos: 1ª parte. BRASIL. Arquivo Nacional. Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Área de identificação BR.RJANRIO.TT.0.MCP, AVU.64. p. 33.

43 Pasta nº 104. Estudo sobre as causas, os meios e objetivos da campanha difamatória movida contra o Brasil, 07/10/1971. BRASIL. Arquivo Nacional. Fundo Divisão de Segurança e Informações - Ministério da Justiça. Área de Identificação BR RJANRIO TT.0.MCP, AVU.369 – Dossiê. p. 5. 44 GREEN, 2009.

No mês seguinte ao envio da carta de Louis Colonnese à CIDH, a Comissão Internacional de Juristas divulgou um relatório intitulado *Repressão policial e torturas infringidas a opositores políticos no Brasil*. Sediada em Genebra, Suíça, a organização tinha status consultivo junto ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e trazia em seu relatório denúncias feitas pelos quarenta prisioneiros políticos libertados em troca do embaixador alemão, Ehrenfried von Holleben, sequestrado em junho de 1970⁴⁵. Seu conteúdo foi constituído a partir de três tipos de testemunhos: documentos e testemunhos provenientes de algumas prisões brasileiras; documentos e testemunhos entregues aos relatores por antigos prisioneiros políticos evadidos ou exilados no exterior; e testemunhos e observações recolhidas pelos relatores durante várias estadias no Brasil em junho de 1970⁴⁶. Além de trazer a descrição dos variados métodos de tortura, algo que se tornou bastante comum nas denúncias, o relatório evidenciou também a participação de médicos que colaboraram para que as sevícias chegassem ao termo esperado por seus perpetradores, isto é, a obtenção de informações. Outrossim, denunciou a colaboração dos EUA por meio da realização de treinamentos junto às forças repressivas brasileiras⁴⁷.

Outro organismo internacional que gerou incômodos à Ditadura com suas investidas foi a Anistia Internacional (AI), que publicou em 1972 um relatório sobre o Brasil intitulado *Relatório sobre as acusações de tortura*. No primeiro parágrafo do prefácio, o documento afirma

A investigação da Anistia Internacional a respeito das acusações de tortura no Brasil foi realizada de maio a abril de 1972. Como o Brasil recorreu-se repetidamente a permitir que representantes de organizações tais como Organização dos Estados Americanos e a Anistia Internacional ingressassem no país para investigar as alegações de tortura, o presente relatório foi compilado a partir de material disponível na Europa e América do norte. Um representante da Anistia Internacional estudou cuidadosamente os documentos disponíveis num esforço de selecionar apenas as alegações mais fundamentadas para inclusão neste relatório⁴⁸.

O relatório contém quatro capítulos, nos quais são apresentadas abordagens sobre a legislação posta em vigor a partir do Golpe de 1964, as acusações de tortura, os locais e técnicas utilizadas, assim como os homicídios perpetrados. Por fim, apresenta a conclusão e dois anexos, um com uma lista de pessoas que afirmam ter sofrido tortura e outro contendo uma lista com os nomes de torturadores. A atuação da Anistia Internacional junto ao Governo Ditatorial brasileiro não se limitou a publicação desse relatório. A sua clássica tática de envio de cartas de apadrinhamento de presos políticos também foi mobilizada e, antes da divulgação do

45 GREEN, 2009.

46 *Rapport concernant la répression policière et les tortures infligés aux opposants et prisonniers politiques au Brésil*. BRASIL. Arquivo Nacional. Processo Secom nº 51.601, 18/02/1971. Fundo DSI-MJ. Área de Identificação: BR RJANRIO TT.0.MCP, PRO.179 – Dossiê. p. 20-29.

47 GREEN, 2009.

48 SÃO PAULO. Centro de Documentação e Memória da Unesp. Relatório sobre acusações de tortura, 1972. Fundo/Coleção: Roberta Morena. Caixa 05.03.15.2. p. 5

relatório de 1972, a AI havia publicado outros em que fazia referência ao Brasil. O primeiro deles abrange o período de junho de 1966 a maio de 1967. No início do Governo Médici, o organismo relatava que as prisões arbitrárias, perseguições, cassações e ampliação da legislação de exceção evidenciam uma degradação do ambiente político⁴⁹. A autora destaca que até a publicação do relatório de 1972, a AI não havia se posicionado sobre a questão da tortura, apesar dos pedidos ao Governo brasileiro para que autorizasse o envio de observadores independentes para apurar as denúncias que recebia. Ele, então, representa um marco no posicionamento da organização, pois evidenciou que ela assumia a existência da tortura no Brasil, passando a denunciá-la⁵⁰.

A estratégia de Ditadura perante a investida da AI foi o silêncio. Por recomendação do Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, Gen. João Baptista Figueiredo, as cartas com pedidos de informações não deveriam ser respondidas:

O fato é que os pedidos de informações feitos pela "AMNESTY INTERNATIONAL" não devem ser respondidos, uma vez que as mesmas vêm sendo utilizadas com o propósito deliberado de atingir o prestígio internacional do Brasil, com reflexos negativos sobre a sua imagem no exterior⁵¹.

A alegada “campanha de difamações contra o Brasil” parecia assombrar o Regime em todas as frentes, porém a opção pelo silêncio não o favoreceu. Se os argumentos de negação das práticas de tortura já não se mostravam convincentes perante a avalanche de denúncias que circulavam no exterior, o silêncio apenas reforçou a verossimilhança dos relatos feitos pelas vítimas das sevícias. O Governo Médici ainda verá a implantação de um tribunal que condenou o Brasil e outras ditaduras da América Latina por violações dos direitos humanos. Nos referimos ao Tribunal Bertrand Russel II.

Rolleberg nos mostra que o Tribunal ocorreu em três sessões realizadas entre 1974 e 1976: a primeira e a terceira ocorreram em Roma, a segunda em Bruxelas. Ele foi uma reedição do Tribunal Bertrand Russel ocorrido em 1966 para julgar os crimes dos EUA no Vietnã, tendo sido presidido pelo filósofo Jean-Paul Sartre. Na sua segunda edição, a presidência coube ao jurista, professor e senador italiano Lelio Basso e teve como objetivo “[...] chamar a atenção da opinião pública para o que vinha acontecendo na América Latina, dominada por Governo militares”⁵².

49 ROLLEMBERG, 1999, p. 251.

50 ROLLEMBERG, 1999, p. 251.

51 BRASIL. Arquivo Nacional. Exposição de Motivos nº 063/72, 30/10/1972. Processo Secom nº 61397, 09/10/1972. Fundo DSI-MJ. Área de Identificação BR RJANRIO TT.0.MCP, PRO.278 – Dossiê. p. 10. Grifo no original.

52 ROLLEMBERG, 1999, p. 233.

A autora nos mostra que a iniciativa para a realização da segunda edição partiu de exilados brasileiros residentes no Chile, que solicitaram a Lelio Basso um julgamento da repressão no Brasil. Mas, apesar da atenção dedicada ao nosso país, considerado um modelo para os regimes ditatoriais implantados no continente latino-americano, outros foram incluídos, sendo eles Argentina, Colômbia, Guatemala, Haiti, Nicarágua, Paraguai, Porto Rico e República Dominicana. A segunda sessão ganhou o nome formal de “Tribunal Bertrand Russel II para a repressão no Brasil, no Chile e na América Latina” e reuniu juristas, professores universitários, escritores e personalidades de renome internacional de diferentes nacionalidades para examinar a violação aos direitos humanos cometidas pelos governos (ROLLEMBERG, 1999, p. 234).

A repercussão da primeira sessão junto à imprensa teve uma avaliação positiva do presidente, Lelio Basso, conforme indicou Rollemberg⁵³:

Não somente importantes organismos internacionais e estrangeiros, como a Comissão de Direitos Humanos da ONU ou as comissões de assuntos estrangeiros do Senado e da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos manifestaram interesse pela nossa iniciativa para o estabelecimento da verdade, mas de toda parte, do Japão à Índia e as países árabes, da Europa à América do Norte até a Califórnia, a imprensa internacional se ocupou de nossa primeira sessão.

Segundo a autora, essa notoriedade não se repetiria nas sessões seguintes, talvez em razão da radicalização assumida pelo Tribunal, defendendo a iminência da revolução e assumindo um papel conscientizador e desmistificador dos valores da antiga sociedade⁵⁴. Ao final da terceira sessão, os governos do Brasil, Chile, Uruguai e Bolívia são declarados culpados de violações repetidas e sistemáticas aos direitos humanos.

UMA “CAMPANHA DIFAMATÓRIA CONTRA O BRASIL”

A postura do Regime frente a avalanche de denúncias no exterior foi sempre a da negação. Para tanto, sustentou suas falas na ideia de que se realizava uma “campanha difamatória contra o Brasil” no exterior, entendida em nossa análise como uma representação⁵⁵. A ideia subjacente a ela era a de que o país vivia um momento pródigo e único em sua história, no qual estaria dando o grande salto rumo ao desenvolvimento graças a derrubada do Governo Jango e as críticas e denúncias que circulavam no exterior são apresentadas como obra de elementos “impatrióticos”, isto é, sem amor à sua Pátria.

Como representação, essa “campanha” desnuda, de um lado, uma ausência: o Poder

53 ROLLEMBERG, 1999, p. 236.

54 ROLLEMBERG, 1999, p. 244.

55 CHARTIER, 1990; 2002; 2011.

Político Ditatorial ofendido pelas práticas de denúncia realizadas no exterior por aqueles que se opunham à Ditadura. Porém, ele não aparece como tal – isto é, como Poder –, mas como o país Brasil, indicando haver uma identidade entre o Poder Político constituído e o país. Essa identificação conforma o argumento usado pela Ditadura para se autolegitimar⁵⁶. De outro lado, essa representação dá a ler uma presença, isto é, um modo de ver a si e ao outro cunhado pelos Governos Militares. Imbrincadas entre si, ausência e presença desnudam um contexto em que a Ditadura projetava uma visão de si através de sua propaganda política, disseminando representações que visaram moldar a realidade social a partir dos grupos no poder⁵⁷. No entanto, ela é contestada por meio das denúncias no cenário internacional, que, como apresentamos, fizeram circular na imprensa estrangeira relatos de violações dos direitos humanos e severas críticas ao Estado Ditatorial, que, por sua vez, se mobilizou no sentido de fazer frente elas, acusando-as de promoverem uma “campanha difamatória contra o Brasil”.

Portanto, num mesmo movimento – resumido na presentificação de uma ausência⁵⁸ – o Poder Político Ditatorial procurou reforçar-se enquanto tal, identificando-se com o país – ou com o aquilo que consideravam seu ideal – e denunciando a “ofensa” sofrida. Ao mesmo tempo, se apresentou como salvador desse mesmo país, numa reação que visou “desmascarar” e “esclarecer” os nexos do que acreditava ser um grande complô contra a Pátria Brasileira, cuja imagem é a do grande fantasma comunista, transmutado numa “campanha de difamações contra o Brasil”.

Em maio de 1970, o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, havia falado a diversos bispos que participavam do Congresso Eucarístico Nacional. Na ocasião, denunciou o “processo sistemático de calúnias” contra o Brasil, destacando que ele se desenvolveu em três fases, “[...] começando com a denúncia de matança dos índios, prosseguindo com o alarma [sic] em torno de suposto dissídio entre a Igreja e o Estado e culminando com os boatos sobre torturas”⁵⁹. A respeito das acusações de práticas de torturas, o ministro esclareceu que a dimensão territorial do país não autorizava generalizações dos fatos apresentados na imprensa estrangeira, “embora não os reconheça como verdadeiros”⁶⁰.

56 REZENDE, Maria José de. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade. 1964-1984*. Londrina: Eduel, 2013.

57 FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo*. Ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997. REZENDE, 2013.

58 PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e História Cultural*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

59 Buzaid repele as calúnias. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 mai. 1970.

60 *Ibid.*

Na imprensa nacional, a grande maioria dos 80 títulos de notícias levantados⁶¹ entre os anos de 1969 e 1974 trazem informações que ecoam o discurso oficial, mostrando que havia uma “campanha de difamações contra o Brasil” urdida no exterior por “subversivos terroristas”. O que precisamos destacar nesse cenário é o seguinte: se em âmbito nacional a Ditadura conseguiu que a sua *verdade* sobre o tema fosse hegemônica, graças ao controle exercido sobre a sociedade pelas diversas medidas autoritárias em vigor, tal como a censura⁶², o mesmo não se dava no contexto internacional, onde para destacar seu posicionamento precisou recorrer a diversos recursos, sendo um deles o de tentar convencer alguns organismos internacionais, como a CIDH, do fato de que o Governo brasileiro era a *vítima* nessa questão, uma vez que ela emergia no exato momento em que o país dava sua arrancada para o desenvolvimento.

Ao analisarmos os documentos em que a representação “campanha de difamações contra o Brasil” é elaborada⁶³, percebe-se que a postura frente às práticas de denúncia foi reativa, como se estivesse a um passo do “inimigo”. Mas essa posição apresenta um sentido ambíguo. Por um lado, podemos entendê-la como estar um passo atrás, haja vista a liberdade relativa⁶⁴ vivida pelos opositores no exterior e as redes de solidariedade por eles constituídas, lhes permitindo articular ações em diversas frentes, desde eventos culturais em que circulavam livros, manifestos, realizavam-se atos culturais críticos ao Regime brasileiro; até palestras e mobilizações de militantes e simpatizantes para realização de atos pontuais de protesto durante a visita de alguma autoridade brasileira em algum país estrangeiro. Por outro, era o passo de quem estava no encalço: por meio das práticas de vigilância que monitoravam e acompanhavam as ações dos opositores, o Regime sabia das movimentações dos exilados, tinha conhecimento de muitas de suas ações, sabia o que circulava na imprensa internacional sobre o Brasil, e mais: usou muitos dos documentos elaborados pelos opositores como “prova” para sua narrativa em torno da “campanha de difamações”. Acreditamos que essa ambiguidade só se mostrou possível pelo fato de o Governo Militar brasileiro não dispor, no exterior, de todos os recursos repressivos que dispunha em território nacional. Era então levado a recorrer

61 Campanha contra o Brasil nos jornais brasileiros, 1969-1970. Levantamento feito pelo autor na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.
 62 O caso da revista Veja que mencionamos acima é um de tantos. Para uma análise mais acurada sobre as práticas de censura, ver Kushnir (2012).
 63 Os documentos a que nos referimos são: Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos: 1ª parte. Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. BRASIL. Arquivo Nacional. Área de identificação BR.RJANRIO.TT.0.MCP, AVU.64; e Pasta nº 104. Estudo sobre as causas, os meios e objetivos da campanha difamatória movida contra o Brasil, 07/10/1971. Fundo Divisão de Segurança e Informações - Ministério da Justiça. BRASIL. Arquivo Nacional. Área de Identificação BR RJANRIO TT.0.MCP, AVU.369 – Dossiê. 64 Falamos em liberdade relativa por saber que, mesmo distantes do país, os exilados foram alvo constante de vigilância por parte da Ditadura Militar. Uma boa discussão em torno dessa liberdade relativa pode ser encontrada em Gomes (2019).

a gestões diplomáticas para alcançar suas necessidades repressivas e a argumentos visando convencer seus parceiros e a opinião pública internacional da sua versão dos fatos.

A estratégia discursiva de organizar os fatos, dando-lhes uma sequência lógica, identificar culpados e construir respostas que tentavam inverter o jogo, colocando os denunciantes na condição de algozes, foi uma constante na reação do Governo às denúncias de que foi alvo. Porém, no contexto em que se deram, tais manifestações evidenciam a preocupação em dar satisfações à sociedade. Mais ainda, demonstram o esforço do governo em conduzir a interpretação, fechando-lhe os canais de fuga, ao mesmo tempo em que punha em relevo a força política das práticas de denúncia, cuja maior contribuição foi a de consolidar, perante a opinião pública internacional, o fato de que a Ditadura que vigorava no Brasil tinha a tortura como prática sistemática de obtenção de informações de seus prisioneiros políticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cronologia aqui apresentada, abrangendo o período 1969-1974, está longe de ser definitiva. Sua finalidade consiste em evidenciar que, apesar da hegemonia da Ditadura no âmbito nacional, alcançada por meio das medidas repressivas, propaganda política e favorecida pelos índices de crescimento econômico do “milagre brasileiro”, havia uma luta de significados em torno da realidade brasileira sob o Regime Militar. Uma luta de representações⁶⁵ que teve como cenário a opinião pública internacional.

Pode-se indagar se as práticas de denúncia produziram efeitos práticos capazes de prejudicar a Ditadura no âmbito internacional no período delimitado. Não tivemos conhecimento de nenhuma posição tomada por quaisquer governos condenando o Brasil por práticas de violação de direitos humanos. Ademais, o esforço da diplomacia brasileira junto aos governos e veículos de imprensa dos diversos países onde as denúncias circulavam é digno de nota⁶⁶. Ela buscou de todas as formas minimizar os danos⁶⁷ muitas das vezes recorrendo ao argumento de que era para o bem das relações entre os países. Quando se tratava de veículos da imprensa, era comum o envio de cartas com explicações e até reprimendas. Em muitos desses casos, a diplomacia se resignou com a ideia de que o posicionamento ideológico dos veículos de imprensa os impedia de entender o lado do Governo brasileiro.

65 CHARTIER, 1999; 2002; 2011.

66 GREEN, 2009; GOMES, 2019.

67 ALMEIDA, Paulo Roberto de. Do alinhamento recalcitrante à colaboração relutante: o Itamaraty em tempos de AI-5. In: MUNTREAL FILHO, Oswaldo; FREIXO, Adriano de; FREITAS, Jacqueline Ventapane. “*Tempo negro, temperatura sufocante*”: estado e sociedade no Brasil do AI-5 (orgs.). Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Contraponto, 2008. p. 63-102.

A elaboração da representação “campanha de difamações contra o Brasil” por parte da Ditadura evidenciou o peso simbólico, e portanto político, que as práticas de denúncia assumiram no cenário internacional. Era imprescindível contrapô-las de modo a reforçar a visão de si que o Regime Militar brasileiro elaborou. Nesse sentido, as práticas de denúncia realizadas no exterior evidenciaram uma luta de representações na qual a consolidação da imagem do Brasil como um país em que se violavam os direitos humanos de prisioneiros políticos significou uma derrota simbólica da Ditadura. As mobilizações que se seguiram no pós-1974 irão confirmar essa vitória, apesar não significarem o fim da luta.

REFERÊNCIAS

Fontes documentais

BRASIL. Arquivo Nacional. Anistia Internacional. Relatório sobre acusações de tortura, 1972.

BRASIL. Arquivo Nacional. Processo Secom nº 51.601, 18/02/1971.

BRASIL. Arquivo Nacional. Processo Secom nº 61397, 09/10/1972.

BRASIL. Arquivo Nacional. Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos: 1ª parte. 1970.

BRASIL. Arquivo Nacional. Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos: 2ª parte, Volume 1/1-2. 1970.

BRASIL. Arquivo Nacional. Fundo DSI - MJ. Área de identificação
BR.RJANRIO.TT.0.MCP, AVU.64.

BRASIL. Arquivo Nacional. Fundo DSI - MJ. Área de Identificação: BR RJANRIO
TT.0.MCP, AVU.67 – Dossiê.

BRASIL. Arquivo Nacional. Fundo DSI - MJ. Área de Identificação: BR RJANRIO
TT.0.MCP, PRO.179 – Dossiê.

BRASIL. Arquivo Nacional. Fundo DSI - MJ. Área de Identificação BR RJANRIO
TT.0.MCP, PRO.278 – Dossiê.

BRASIL. Arquivo Nacional. Fundo DSI - MJ. Área de Identificação BR RJANRIO
TT.0.MCP, AVU.369 – Dossiê.

BRASIL. Arquivo Nacional. Pasta nº 104. Estudo sobre as causas, os meios e objetivos da campanha difamatória movida contra o Brasil, 07/10/1971.

SÃO PAULO. Centro de Documentação e Memória da Unesp. Fundo/Coleção: Roberta Morena. Caixa 05.03.15,2.

Obras de referência

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Do alinhamento recalcitrante à colaboração relutante: o Itamaraty em tempos de AI-5. In: MUNTREAL FILHO, Oswaldo; FREIXO, Adriano de; FREITAS, Jacqueline Ventapane. *“Tempo negro, temperatura sufocante”*: estado e sociedade no Brasil do AI-5 (orgs.). Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Contraponto, 2008. p. 63-102.

BARCELOS, Thatiana Amaral de. O PCB e a imprensa no exílio: um estudo de caso da Revista *Brasil mês a mês*. *Anais do XXVI Simpósio Anual de História*, São Paulo, 2011.

BEZERRA, Paulo César Gomes. *A visão da comunidade de informações sobre a atuação dos bispos católicos na ditadura militar brasileira (1970-1980)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2010.

CAMPOS, Paulo Jorge Corrêa. *Direitos humanos e ação política no regime empresarial – militar: o ministro da Justiça Alfredo Buzaid e a negação da repressão no Brasil*. 311 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

CHARTIER, Roger. *História cultural entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

CHARTIER, Roger. Defesa e ilustração da noção de representação. *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 13, n. 24, p. 15-29, jul./dez. 2011.

CRUZ, Fábio Lucas. *Frente Brasileira de Informaciones e Campanha: os jornais de brasileiros exilados no Chile e na França (1968-1979)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós – Graduação em História Social, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2010.

CRUZ, Fábio Lucas. *Brasileiros no exílio: Argel como estratégia para a militância política (1965-1979)*. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, Departamento de História, São Paulo, 2016.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. *Anistia: das mobilizações das mulheres na ditadura às recentes disputas sobre o passado*. Vitória: Editora Milfontes, 2019.

FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo*. Ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

GASPARI, Élio. *A ditadura escancarada*. Edição digital. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. E-book.

GOMES, Paulo César. *Liberdade vigiada: as relações entre a ditadura militar brasileira e o governo francês: do golpe à anistia*. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

GRENN, James N. *Apesar de vocês: oposição à ditadura brasileira nos Estado Unidos, 1964-1985*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KUSHNIR, Betariz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. A oposição à ditadura brasileira no exterior através de charges e caricaturas (1964-1979). *História Unisinos*, v. 19, n. 2, mai./ago. 2015, p. 208-217.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. Marcha e os exilados brasileiros no Uruguai: a oposição à ditadura militar através da imprensa. *Revista Territórios e Fronteiras*, v. 2, n. 1, p. 62-80, jan./jun. 2009.

NASCIMENTO, Greyce Falcão do. Frente Brasileira de Informações: imprensa e resistência no exílio. *III Seminário Internacional História do Tempo Presente*, Florianópolis, 2017. Disponível em <http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/IIISIHTP/paper/viewFile/621/469> Acesso em: 15 mai. 2022.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e História Cultural*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PEZZONIA, Rodrigo. *Exílio em português: política e vivências dos brasileiros em Portugal (1974-1982)*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, Departamento de História, São Paulo, 2017.

REZENDE, Maria José de. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade*. 1964-984. Londrina: Eduel, 2013.

ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

RONIGER, Luis. Exílio massivo, inclusão e exclusão política no século XX. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, 2010, p. 91-123.

Recebido em:09/08/2022 – Aprovado em: 17/01/2023